



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.476/2022

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 11705/2022 em 30.11.2022;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **JOÃO ANGELO DE MEDEIROS DA SILVA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, matrícula 006625-01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04.12.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 01 de Dezembro de 2022.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito Municipal em Exercício